



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

D E C R E T O

Nº 181/2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAL E FASES SEGUINTE DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 71 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

- I) Nos dias de jogos com início as doze horas, o expediente será de oito às onze horas;
- II) Nos dias de jogos com início as dezesseis horas, o expediente terá início às oito horas e encerrar-se-á às quatorze horas;

Art. 2º - Ficam excluídas do disposto do Art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

